



GABINETE DO PREFEITO

Jardim de Piranhas-RN, 20 de Agosto de 2025.

PORTARIA Nº IN 00025/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

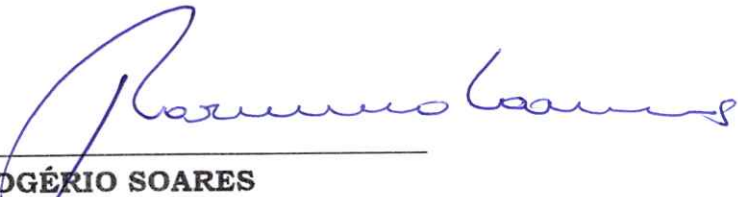
ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00025/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, BEM COMO PREENCHIMENTO DO SISTEMA SÍMEC, RELATIVAS AS OBRAS PÚBLICAS EM ANDAMENTO E AS QUE VENHAM A SEREM REALIZADAS ATRAVÉS DE PARCERIAS OU CONVÊNIOS REALIZADOS ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E GOVERNO FEDERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- A. M. F. CARVALHO CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI.

CNPJ: 18.051.740/0001-12

Valor: R\$ 58.800,00

Publique-se e cumpra-se.



ROGÉRIO SOARES

Prefeito Constitucional



GABINETE DO PREFEITO

Jardim de Piranhas-RN, 20 de Agosto de 2025.

PORTARIA Nº IN 00025/2025 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, BEM COMO PREENCHIMENTO DO SISTEMA SÍMEC, RELATIVAS AS OBRAS PÚBLICAS EM ANDAMENTO E AS QUE VENHAM A SEREM REALIZADAS ATRAVÉS DE PARCERIAS OU CONVÊNIOS REALIZADOS ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E GOVERNO FEDERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN;** com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- A. M. F. CARVALHO CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI.

CNPJ: 18.051.740/0001-12

Valor: R\$ 58.800,00

Publique-se e cumpra-se.



ROGÉRIO SOARES
Prefeito Constitucional